LEI N°. 3.526, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DENOMINA A PRAÇA DOS IMIGRANTES - GERALDO FERREIRA DE MEDEIROS (FERREIRINHA) LOCALIZADA NA RUA FELICIANO MARTINS CORREA ESQUINA COM AVENIDA DOM PEDRO S/N, CENTRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça da faculdade localizado na Rua Feliciano Martins Correa esquina da avenida Dom Pedro S/N. passará a se chamar "Praça dos Imigrantes – Geraldo Ferreira de Medeiros (Ferreirinha)".

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento